



Município de Lagoa – Algarve

EDITAL N.º 110 /2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA (ALGARVE), LUÍS ANTÓNIO ALVES ENCARNAÇÃO: -----

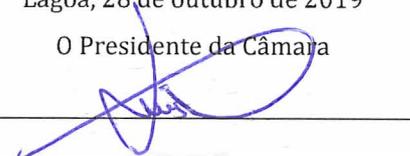
Faz público que, no uso da competência que lhe é conferida na alínea t) do n.º 1 do art.º 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e para cumprimento do art.º 4º do Quadro de referência do Estatuto das Conselheiras e dos Conselheiros Locais para a Igualdade, aprovado em Resolução do Conselho de Ministros n.º 39/2010, de 25 de maio que, por seu despacho de 21 de setembro de 2019, registado sob o número 16939, nomeou **Sandra Patrícia dos Santos Rodrigues Generoso**, licenciada em sociologia, mestre em educação social e pós – graduada em igualdade de género como **Conselheira Local** deste Município, tendo como atribuição as seguintes competências, nos termos do art.º 3º do diploma supramencionado:-----

- a). Acompanhar e dinamizar a execução das medidas de política local na perspetiva de género; -----
- b). Acompanhar e dinamizar a implementação das medidas previstas nas estratégias locais de promoção da igualdade, nomeadamente o Plano Municipal para a Igualdade, e de prevenção da violência doméstica e outras formas de discriminação; -----
- c) Pronunciar-se, quando consultada, relativamente ao impacto de medidas de natureza administrativa, regulamentar ou outras que o município pretenda prosseguir nos domínios transversalizados da educação para a cidadania, da igualdade e não discriminação, da proteção da maternidade e da paternidade, da conciliação da vida profissional, pessoal e familiar de homens e mulheres, do combate à violência doméstica e outras formas de discriminação;-----
- d). Apresentar propostas concretas de ação nos domínios referidos na alínea anterior; -----
- e). Divulgar informações sobre a igualdade de género, designadamente nos domínios da educação para a cidadania, da igualdade e não discriminação, da proteção da maternidade e da paternidade, da conciliação da vida profissional, pessoal e familiar de homens e mulheres, e do combate à violência doméstica e outras formas de discriminação; -----
- f). Participar no fórum anual das conselheiras e dos conselheiros locais para a igualdade; -----
- g). Assegurar a cooperação do município com a Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género. -----

E, para constar e produzir os devidos efeitos, se publica este **EDITAL** e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no *SITE* desta Câmara Municipal, no sítio www.cm-lagoa.pt -----

Lagoa, 28 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara



(Luís António Alves Encarnação)